



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 320/2012

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO, FABRICIO GAIARI VIVI, A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o SECRETARIO MUNICIPAL DO SERVIÇO URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO, Sr. FABRICIO GAIARI VIVI, a viajar a cidade de Londrina, Estado do Paraná, nos dias 30 e 31 de maio de 2012, para tratar de assuntos de compras de peças para maquinários rodoviários desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

